



PORTARIA Nº. 078/2026- Bom Jesus do Tocantins, 18 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Arivaldo Lopes de Lima - sub secretário de finanças - a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2026. Participar do curso de Inteligência Tributaria.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc9736-18032026152127**